PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor CELSO ANTONIO GALLEGARIO.

Autor: Vereador João Morales

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido ao ***Senhor Celso Antonio Gallegario*** o ***Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu*****,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

João Morales
Vereador

Assinado por 14 pessoas: JOÃO MORALES, CABO CASSOL, ROGÉRIO QUADROS, NEY PATRÍCIO, ADNAN EL SAYED, DR. FREITAS, GALHARDO, MARCIO ROSA, ANICE GAZZAOUI, JAIRO CARDOSO , KALITO STOECKL, EDIVALDO ALCÂNTARA, ALEX MEYER e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8CC1-815F-CE4D-0ADC e informe o código 8CC1-815F-CE4D-0ADC

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar a inquestionável pertinência e mérito na concessão do título de cidadão honorário a Celso Antônio Gallegario, figura notável que personifica os mais altos ideais de empreendedorismo, liderança visionária e compromisso comunitário em nossa amada cidade de Foz do Iguaçu.

A história de Celso Antônio Gallegario é uma jornada marcada por determinação, liderança e compromisso com o desenvolvimento do setor de logística e transporte no Brasil. Nascido em 5 de junho de 1972, na zona rural de Foz do Iguaçu, registrado no distrito de Itacorá que pertence a São Miguel do Iguaçu, casado e pai de 3 filhos, Thaina R. Gallegario, Renan Santana Gallegario e Arthur Antônio Santana Gallegario. Ele é filho de Leopoldo Gallegario e Elci Gallegario. Traz consigo as raízes de uma família pioneira que migrou de Três Passos, RS, em busca de novas oportunidades.

Desde cedo, Celso enfrentou as adversidades da mudança causada pela construção da hidrelétrica de Itaipu, mas não deixou que isso limitasse seu acesso à educação. Caminhando diariamente 5 km para estudar no Colégio Estadual na região de Aparecidinha, ele demonstrou sua dedicação aos estudos.

Até os seus 11 anos, estudava e ajudava a família com as tarefas do dia a dia, e nessa idade, por insistência de sua mãe, que queria ver os filhos formados, mudou-se para Santa Terezinha de Itaipu. No ano seguinte, aos 12 anos, conseguiu seu primeiro emprego de cobrador em uma loja de móveis, onde trabalhava e estudava meio período. Foi quando surgiu a primeira ideia empreendedora, começou a fazer bichos de gesso e vendia nas casas para complementar sua renda e ajudar a família. Aos 14 anos, com a experiência de um curso de datilografia, surgiu a primeira oportunidade de entrar no transporte rodoviário, onde está até hoje. Seu trabalho era período integral, então passou a estudar à noite e trabalhar durante o dia. Por dois anos, trabalhou na Ouro Verde Transportes e Locação. Após vencer o contrato, entrou para o transporte internacional de forma autônoma, enviando caminhões para carregar no Paraguai. Por ter se destacado, foi contratado pela TransCataratas do grupo Destro, ainda menor de idade. Iniciou como serviços gerais e chegou à gerência anos depois, trabalhou por 11 anos, e terminou o ensino médio no colégio Dom Manuel Konner em 2001.

Com uma formação em logística e direito internacional, Celso Gallegario assumiu em 2001 a Transportadora Binacional Ltda, fundada por sua família em 1978. Percebendo as demandas desfavoráveis ao setor, ele fundou a COTRIFI (Comissão das Transportadoras Rodoviárias Internacionais de Foz do Iguaçu), sendo presidente da entidade, que posteriormente se tornou a ATIFI, contribuindo significativamente para melhorias no transporte internacional em Foz do Iguaçu.

Sua liderança e visão estratégica o levaram a assumir importantes posições, como a presidência do Sindifoz (2023-2025) e a direção da Fetranspar (Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná), onde atuou em prol dos interesses do setor. Durante a pandemia, participou ativamente do comitê de crise do Ministério da Infraestrutura,

Assinado por 14 pessoas: JOÃO MORALES, CABO CASSOL, ROGÉRIO QUADROS, NEY PATRÍCIO, ADNAN EL SAYED, DR. FREITAS, GALHARDO, MARCIO ROSA, ANICE GAZZAOUI, JAIRO CARDOSO , KALITO STOECKL, EDIVALDO ALCÂNTARA, ALEX MEYER e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8CC1-815F-CE4D-0ADC e informe o código 8CC1-815F-CE4D-0ADC

arrecadando e doando milhares de cestas básicas para comunidades carentes, envolvendo-se ativamente com as entidades como Chute para o Futuro, Lar dos Velhinhos e Centro de Nutrição Infantil, contribuindo por um ano como mantenedor de leite Aptamil para as crianças.

Um marco coletivo histórico em sua carreira foi a conquista do fim da taxa consular após 8 anos de trabalho junto ao Itamaraty e lideranças políticas. Essa ação proporcionou benefícios significativos para a indústria e o comércio bilateral entre Brasil e Paraguai, demonstrando sua habilidade em promover mudanças positivas.

Como membro da ABTCP e da Câmara Interamericana de Transportes, Celso continua a desempenhar um papel fundamental no avanço do setor de logística e transporte no Brasil. Sua história é um exemplo inspirador de como a determinação e o compromisso podem transformar desafios em oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

Seu legado de realizações e seu compromisso inabalável com o desenvolvimento de Foz do Iguaçu foram reconhecidos pela Câmara Municipal, que lhe conferiu o título de cidadão honorário. Este título não apenas celebra suas conquistas individuais, mas também reflete a profunda gratidão da comunidade pelo seu incansável serviço e liderança exemplar.

A vida e obra de Celso Antônio Gallegario são um testemunho vivo de que a determinação, a ética e o trabalho árduo são os pilares fundamentais para alcançar o sucesso e deixar um legado duradouro para as futuras gerações. Sua história inspiradora continuará a motivar e orientar aqueles que aspiram a fazer a diferença em suas comunidades e além.

Assinado por 14 pessoas: JOÃO MORALES, CABO CASSOL, ROGÉRIO QUADROS, NEY PATRÍCIO, ADNAN EL SAYED, DR. FREITAS, GALHARDO, MARCIO ROSA, ANICE GAZZAOUI, JAIRO CARDOSO , KALITO STOECKL, EDIVALDO ALCÂNTARA, ALEX MEYER e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8CC1-815F-CE4D-0ADC e informe o código 8CC1-815F-CE4D-0ADC

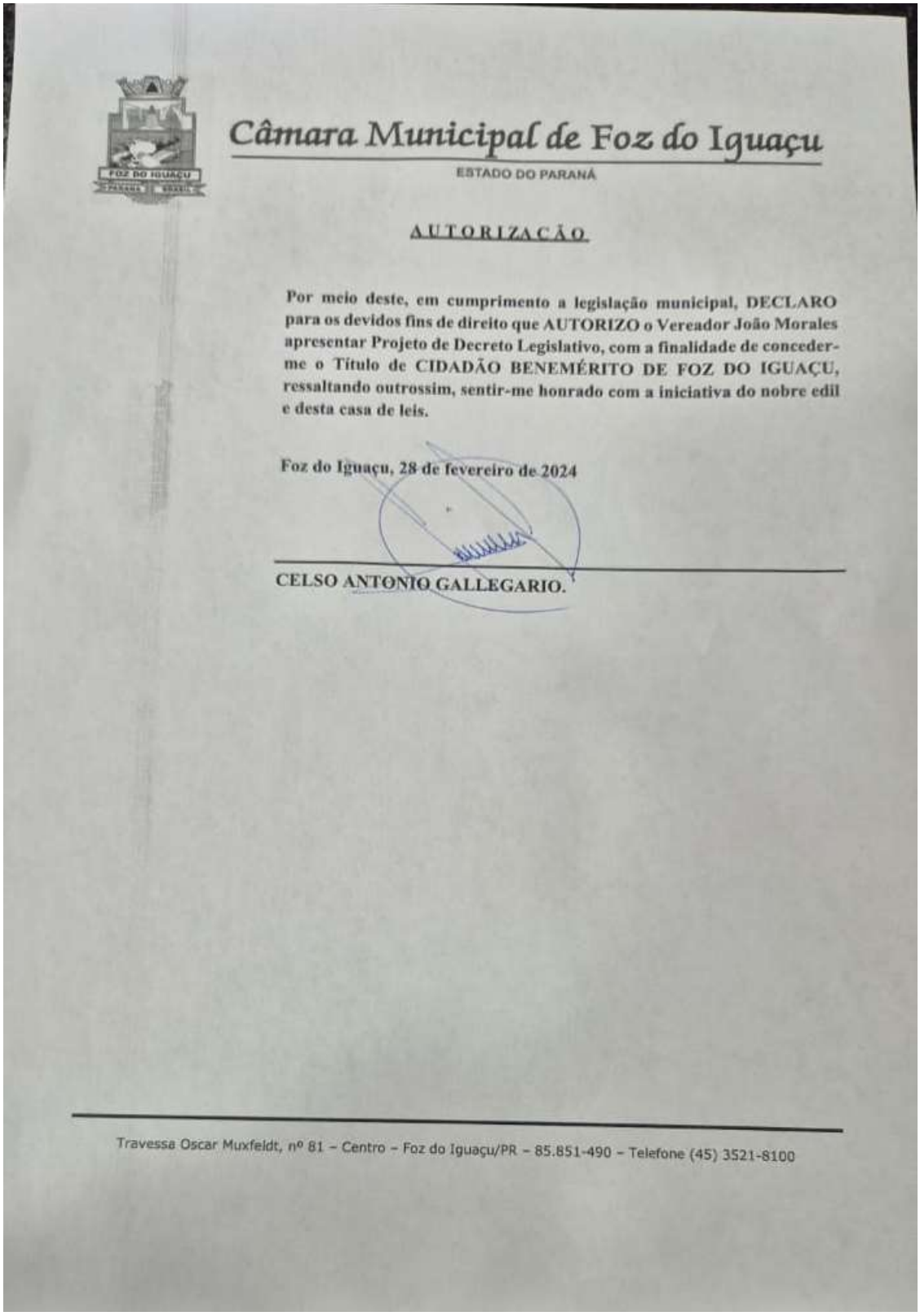

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que AUTORIZO o Vereador João Morales apresentar Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando outrossim, sentir-me honrado com a iniciativa do nobre edil e desta casa de leis.

Foz do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2024

CELSO ANTONIO GALLEGARIO.

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Assinado por 14 pessoas: JOÃO MORALES, CABO CASSOL, ROGÉRIO QUADROS, NEY PATRÍCIO, ADNAN EL SAYED, DR. FREITAS, GALHARDO, MARCIO ROSA, ANICE GAZZAOUI, JAIRO CARDOSO , KALITO STOECKL, EDIVALDO ALCÂNTARA, ALEX MEYER e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8CC1-815F-CE4D-0ADC e informe o código 8CC1-815F-CE4D-0ADC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8CC1-815F-CE4D-0ADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 29/02/2024 12:40:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 13:16:03 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 29/02/2024 13:20:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 29/02/2024 13:33:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 29/02/2024 13:33:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DR. FREITAS (CPF 524.XXX.XXX-68) em 29/02/2024 13:35:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GALHARDO (CPF 913.XXX.XXX-87) em 29/02/2024 13:43:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 29/02/2024 13:53:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 29/02/2024 15:03:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAIRO CARDOSO (CPF 008.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 08:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 01/03/2024 09:11:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 01/03/2024 09:35:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 09:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 01/03/2024 10:11:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8CC1-815F-CE4D-0ADC